



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SÁBADO 12 DE SETEMBRO DE 2026

Edição nº 2299



ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1244/GP/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor de Serviços, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

LUCAS JULIÃO DA SILVA

WESLEY RODRIGUES DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 1245/GP/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

DIENE DE OLIVEIRA

MESSIAS DA SILVA FERREIRA

MOÍSES JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1246/GP/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR TATIANA SANT'ANNA DA COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Gestor Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1247/GP/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR GRAZIELEN DOS S. ELEUTÉRIO para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1248/GP/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR JULIANA ALMEIDA BORGES do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1249/GP/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR MAXIMILLIANO ALVIN GIL DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1250/GP/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR JULIANNA ARAÚJO DE MELO do cargo em comissão de Assessor de Assuntos da Família, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1251/GP/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR MIGUEL KUSSAMA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos da Família, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Belford Roxo, 11 de setembro de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 6600, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Belford Roxo no dia da votação das Eleições 2026, em primeiro e segundo turnos, e dá prazo de serviço.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso V, da Constituição da República, a Lei Orgânica do Município e a legislação eleitoral vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 e seus §§ da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, que asseguram a oferta gratuita de transporte coletivo urbano municipal, inclusive o metropolitano, no dia da votação, com frequência compatível com a dos dias úteis;

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro nº 1.404, de 30 de junho de 2026, que disciplina a oferta gratuita de transporte coletivo nos dias de votação no âmbito da Justiça Eleitoral fluminense;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos eleitores o pleno exercício do direito ao voto, com amplo acesso aos respectivos locais de votação, e de dar publicidade à gratuidade do transporte coletivo nos dias de votação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurada, no Município de Belford Roxo, no dia da realização das eleições, inclusive no segundo turno, quando houver, no horário das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas), a gratuidade do transporte coletivo urbano de passageiros, sem cobrança de tarifa no momento da utilização do serviço.

Parágrafo único. A gratuidade de que trata o *caput* alcança todos os usuários do transporte coletivo urbano municipal, independentemente da condição de eleitor, da circunscrição eleitoral ou do local de votação, sem distinção de qualquer natureza, observado o disposto no art. 23, § 3º, da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - No dia da votação, os operadores do serviço de transporte coletivo urbano deverão manter a operação da frota e a frequência de horários e intervalos em padrão igual ou superior ao praticado nos dias úteis, vedada a redução do serviço habitualmente ofertado que possa comprometer o deslocamento dos usuários.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Parágrafo único. A redução injustificada do serviço público de transporte habitualmente ofertado no dia da votação sujeita os responsáveis às sanções e aos crimes eleitorais previstos no art. 23, § 5º, da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - A gratuidade de que trata este Decreto será efetivada exclusivamente por meio das linhas regulares existentes do transporte coletivo urbano municipal, vedada a criação de itinerários especiais, a adaptação de rotas ou o reforço de serviço para atendimento aos locais de votação.

Art. 4º - Fica vedada, na execução deste Decreto, a veiculação de propaganda partidária ou eleitoral, bem como a promoção pessoal do gestor público responsável, em conformidade com o art. 23, § 3º, da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Na execução deste Decreto, será assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a manutenção e a priorização da utilização de veículos acessíveis nas linhas regulares existentes.

Art. 6º - A Secretaria Municipal competente pela gestão e fiscalização do transporte público adotará as providências necessárias à execução e à fiscalização do disposto neste Decreto, incluindo a comunicação aos operadores do serviço e o acompanhamento da manutenção da frota e dos horários de operação no dia da votação.

Art. 7º - O Município informará ao Juízo Eleitoral competente, nos termos do art. 23, § 4º, da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, e da Resolução TRE-RJ nº 1.404, de 30 de junho de 2026, os itinerários, as modalidades de transporte e os horários ofertados gratuitamente no dia da votação.

Parágrafo único. As informações de que trata o *caput*, bem como as datas, horários, linhas e demais condições de funcionamento do transporte coletivo nos dias de votação, serão amplamente divulgadas nos canais oficiais do Município, em estreita colaboração com a Justiça Eleitoral, de modo a assegurar o amplo conhecimento do eleitorado.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.086/SEMAD/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIETE MOTTA DOS SANTOS, matrícula nº 10/6306, Merendeira, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/124/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/05/2010	03/08/2026 a 02/11/2026
02/05/2010 a 01/08/2015	03/11/2026 a 02/02/2027
02/08/2015 a 01/02/2022	03/02/2027 a 02/05/2027

PORTARIA Nº 1.087/SEMAD/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCIO ANTONIO MENDONÇA DE SOUSA, matrícula nº 10/20347, Geólogo, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 130/3961/2026.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
10/11/2000 a 09/11/2005	09/11/2026 a 08/02/2027

PORTARIA Nº 1.088/SEMAD/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCELO AYRES DA SILVA, matrícula nº 10/5421, Professor de Educação Física, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6109/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1995 a 01/03/2000	03/08/2026 a 02/11/2026
02/03/2000 a 01/03/2005	03/11/2026 a 02/02/2027
02/03/2005 a 01/03/2010	03/02/2027 a 02/05/2027

PORTARIA Nº 1.089/SEMAD/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SANDRA CRISTINA DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 10/22460, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2762/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/08/2007 a 16/08/2012	03/08/2026 a 02/11/2026
17/08/2012 a 16/03/2018	03/11/2026 a 02/02/2027
17/03/2018 a 16/01/2024	03/02/2027 a 02/05/2027

PORTARIA Nº 1.090/SEMAD/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANDRE LUIZ EDIVALDO, matrícula nº 10/10669, Professor de Língua Portuguesa, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4335/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/06/2011 a 02/08/2016	03/08/2026 a 02/11/2026
03/08/2016 a 02/08/2021	03/11/2026 a 02/02/2027



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 1.091/SEMAD/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pelo servidor RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 10/25107, Professor de Educação Artística "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/6617/2024.

PORTARIA Nº 1.092/SEMAD/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora REJANE CARNEIRO DOS SANTOS DUARTE, matrícula nº 10/44765, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/443/2021.

PORTARIA Nº 1.093/SEMAD/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora RENATA CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 10/53052, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/2006/2024.

PORTARIA Nº 1.094/SEMAD/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora RAQUEL DA SILVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/52984, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/2248/2024.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDINEI SOUZA REIS

Secretário Municipal de Administração, em exercício

Matrícula nº 60/146335

Designado pela Portaria nº 1077/GP/2026, publicada em 11/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

HOMOLOGO

Processo nº 130/9682/2026

HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2026 – Contratação nº 982909-19/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

ADJUDICO o objeto à empresa POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.562.874/0001-80, pelo valor global de R\$ 9.690.817,95 (nove milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), conforme instrução processual constante dos autos, em especial as manifestações da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 196/198 e 244/258, bem como da Controladoria-Geral do Município, às fls. 569/570.

Belford Roxo, 11 de setembro de 2026.

PRISCILA DOS SANTOS CARNEIRO

Subsecretária Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Conforme portaria nº 1243/GP/2026 de 10 de setembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 130/6102/2026.

TERMO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO GAMA E SOUZA – UNIGAMA.

OBJETO: O presente convênio tem a parceria entre a UNIGAMA e a CONCEDENTE, visando estabelecer as condições para estágio curricular obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Quiropraxia e Serviço Social da UNIGAMA.

FUNDAMENTAÇÃO: Portaria MEC nº 381/2025 e Decreto nº 12456/2025.

PRAZO: O presente Instrumento terá vigência de 36 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

OBSERVAÇÃO: Nos termos da legislação vigente, os estágios objeto do presente instrumento não criam vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a UNIGAMA, desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso. Durante o período de estágio obrigatório, o estagiário NÃO receberá bolsa ou qualquer auxílio financeiro pela CONCEDENTE ou pela UNIGAMA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

Belford Roxo, 11 de setembro de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula nº 60/100007



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ERRATAS

Na publicação do “HOMOLOGO” feita pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 26 de agosto de 2026, publicada no diário em 28 de agosto de 2026, referente ao Processo nº 08/0027/2025:

Onde se lê: ...DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 60.363.177/0001-84, no valor de R\$284.051,00...

Leia-se: ... DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 60.363.177/0001-84, no valor de R\$289.751,00...

ERRATAS

EXCLUIR RONALDO PIMENTEL DE MEDEIROS NASCIMENTO da Portaria nº 1154/GP/2026, de 24 de agosto de 2026, publicada em 25 de agosto de 2026.